



BOLETIM MUNICIPAL

N.º 5

15 de Junho de 2009

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CIDADE DA AMADORA

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

S U M Á R I O

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Edital n.º 8/09..... Pág. 3

CÂMARA MUNICIPAL

Reunião de 06 de Maio de 2009

- Informações Pág. 3
- Deliberações..... Pág. 3

Reunião de 20 de Maio de 2009

- Informações Pág. 7
- Deliberações Pág. 7

Reunião de 27 de Maio de 2009

- Informações Pág. 10
- Deliberações..... Pág. 10

PRESIDÊNCIA

Despachos n.º 20/P/2009..... Pág. 11

VEREAÇÃO

Despacho n.º 1/GARM/09 Pág. 11

CIDADE DA AMADORA



Maio/2009

BOLETIM MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 08/2009

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1 do Artigo 91.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, faz saber que a Assembleia Municipal da Amadora, na sua Sessão Ordinária de Abril de 2009 - 2.ª Reunião, realizada em 07 de Maio de 2009, deliberou:

Aprovar, nos termos da alínea s) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a "**Descentralização de Competências de Gestão do polidesportivo Artur Martinho Simões para a Junta de Freguesia de São Brás (Proposta n.º 154/2009)**".

Deliberação tomada por unanimidade.

Aprovar, nos termos da alínea s) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a "**Protocolo de Descentralização do Mercado Municipal da Falagueira para a respectiva Junta de Freguesia (Proposta n.º 159/2009)**".

Deliberação tomada por unanimidade.

Amadora, de 08 de Maio de 2009

No Impedimento do Presidente da A.M.A.

O 1.º Secretário

Rui Miguel Queiroz Correia

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 6 DE MAIO DE 2009

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **54.780.057,45 €**.

DELIBERAÇÕES

VOTO DE PESAR - VASCO GRANJA

Aprovada, por unanimidade,

1. Expressar o seu mais vivo pesar pelo falecimento de Vasco Granja e expressar o respeito e reconhecimento do Município pelo seu exemplo de homem de cultura, e o seu compromisso com a luta pela liberdade e a democracia.

2. Endereçar à sua família e amigos, e ao Partido Comunista Português, o mais sentido pesar pelo seu falecimento.

3. Consagrar, oportunamente, o seu nome na toponímia da cidade e em local adequado.

4. Ponderar a realização, em tempo próprio, de outros eventos que homenageiem o seu contributo cívico e cultural para a vida da cidade e do país.

PROC. 113-PL/94 - REQUERENTE: ALFRAPARQUE - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A. - ALTERAÇÕES AO ACORDO DE COOPERAÇÃO RELATIVO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO 3/00.

Aprovada, por maioria,

As alterações introduzidas à minuta do Acordo de Cooperação, para gestão da área abrangida pelo Alvará n.º 3/00.

PROC. 113-PL/94 (REQ. 56807/09) - REQUERENTE: ALFRAPARQUE - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A. - ALVARÁ 3/00 - ALTERAÇÕES À LICENÇA DE LOTEAMENTO.

Aprovada, por maioria,

As alterações à licença de loteamento titulada pelo Alvará n.º 3/00, e relativas aos Lotes A, C e H, nos

termos constantes da informação do D.A.U./D.G.U., de 30.03.09, e em consequência determinar o aditamento ao respectivo Alvará, bem como a comunicação dos factos à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento.

PROCESSO DE INQUÉRITO (N.º 1/09) INSTAURADO POR FACTOS OCORRIDOS NO SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL.

Aprovada, por escrutínio secreto,

A aplicação da pena disciplinar de repreensão escrita, à funcionária identificada no 2.º considerando, da proposta n.º 190/09, devendo para o efeito ser notificada a arguida do presente projecto de decisão, para se pronunciar no prazo de 5 dias úteis.

PROCESSO DE INQUÉRITO A FACTOS OCORRIDOS NO ÂMBITO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/97 - ARQUIVAMENTO.

Aprovada, por unanimidade,

Proceder ao arquivamento do presente processo de inquérito, nos termos constantes no Relatório Final elaborado pela respectiva Inquiridora.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA DAMAIA – APOIO AO ALARGAMENTO DO PARQUE ESCOLAR.

Aprovada, por unanimidade,

Atribuir verba, no montante total de 24.500,00 €, ao Agrupamento de Escolas da Damaia, verba correspondente ao custo do transporte e montagem das seis salas.

PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO SOCIAL – AMADORA EMPREENDE – ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJECTO “QUEM NÃO ARRISCA NÃO PETISCA”.

Aprovada, por unanimidade,

O aditamento ao Protocolo, celebrado entre a

Autarquia, o Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, através do Uniaudax e a Fundação Calouste Gulbenkian, no âmbito do Programa Municipal de Empreendedorismo social – Amadora Empreende – Projecto “Quem não arrisca não Petisca”, no sentido de permitir a associação da empresa Dolce Vita Tejo ao referido Projecto.”

INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA – ÁREA DOS IDOSOS – COMEMORAÇÕES DO DIA DOS AVÓS.

Aprovada, por unanimidade,

A realização da Comemoração do Dia dos Avós assim como o respectivo programa e recursos necessários, constantes da informação n.º 112/GAS, de 20.03.09, do D.E.C..

POTL – PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES – AMADORA JOVEM/2009.

Aprovada, por unanimidade,

1. A realização do “Amadora Jovem” -Programa de Ocupação de Tempos Livres (POTL) – 2009, nos termos da informação n.º 156/C, de 23.03.09, do D.E.C..

2. A transferência da verba no montante global de 10.000,00 €, para a Associação UPAJE – União para a Acção Cultural e Juvenil Educativa, entidade responsável pela organização e dinamização do Projecto “ Amadora Jovem” POTL - 2009.

FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA DE PORTUGAL – CAMPEONATO NACIONAL DE 1.ª E 2.ª DIVISÃO – GINÁSTICA AERÓBICA.

Aprovada, por unanimidade,

1. A realização do Campeonato Nacional da 1.ª e 2.ª divisão de Ginástica Aeróbica, a ter lugar no Município da Amadora, no dia 6 de Junho do corrente ano, atribuindo, para o efeito, à Federação de Ginástica de Portugal uma verba no montante total de 2.000,00 €, para apoio às despesas de organização.

2. Ceder os apoios técnicos e logísticos necessários à realização da referida iniciativa, nos termos constantes da informação n.º 69/D, de 14.04.09, do D.E.C..

CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - CARTÃO AMADORA SÉNIOR - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO.

Aprovada, por unanimidade,

1. O Projecto de Regulamento do Cartão Amadora 65 + - 1.ª Alteração, nos termos do disposto no Artº 241 da Constituição da República Portuguesa, na alínea a) do n.º 2 do Artigo 53.º, na alínea b) do n.º 4, do Artigo 64.º ambos da n.º Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e alínea h) do n.º 1 do Artigo 13.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, conjugado com o artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo.

2. Submeter à Assembleia Municipal, o Projecto de Regulamento do Cartão Amadora 65 +, para os efeitos previstos na alínea a) do nº 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CMA E A SPDAD, LDA. DECATHLON PORTUGAL.

Aprovada, por unanimidade,

A minuta do protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município da Amadora e a SPDAD, Lda. - Decathlon Portugal.

TORNEIO INTERNACIONAL DE BASQUETEBOL AMADORA/2009.

Aprovada, por unanimidade,

1. A realização do Torneio Internacional de Basquetebol da Amadora 2009, respectivo programa e recursos necessários, constantes da informação n.º 87/D, de 29.04.09, do D.E.C..

2. A composição da Comissão Organizadora, constituída pelas seguintes entidades: Câmara Municipal da Amadora, Clube Independente de Basquetebol da Amadora e Clube de Basquetebol da Escola Secundária da Amadora.

3. Atribuir a verba no valor global de 4.500,00 € ao Clube de Basquetebol da Escola Secundária da Amadora, para fazer face aos custos de organização.

DESPORTO NA RUA - 2009.

Aprovada, por unanimidade,

1. A realização do Projecto denominado "Desporto na Rua", bem como a estimativa de custos e o necessário apoio técnico e logístico, nos termos constantes da informação n.º 89/D, de 04.05.09, do D.E.C..

2. Atribuir uma verba, no montante global de 3.045,00 €, transferindo, para o efeito, o respectivo valor para as Associações e Escola envolvidas no projecto, de acordo com o discriminado na informação n.º 89/D, de 04.05.09, do D.E.C., com vista a fazer face às despesas dos técnicos envolvidos, assim como, do desgaste e manutenção dos materiais desportivos e de animação utilizados.

CONCURSO PÚBLICO PARA REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DO PARQUE CENTRAL (PROC. 48/08) - ALTERAÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA.

Aprovada, por maioria,

A nomeação do Sr. Michael Maltez Parrulas como coordenador de segurança em obra para a obra de Requalificação Paisagística do Parque Central, no âmbito do processo de empreitada n.º 48/08, deixando as referidas funções de ser exercidas pelo Sr. Dr. Carlos Costa.

CONCURSO PÚBLICO DE REQUALIFICAÇÃO DAS FACHADAS DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO DO MUNICÍPIO DA AMADORA - PROC. 37/08 - ALTERAÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA.

Aprovada, por unanimidade,

A nomeação do Sr. Michael Maltez Parrulas como coordenador de segurança em obra para a obra de Requalificação das fachadas do edifício dos Paços do Concelho do Município da Amadora, no âmbito do processo de empreitada n.º 37/08, deixando as referidas funções de ser exercidas pelo Sr. Dr. Carlos Costa.

CONCURSO PÚBLICO "EXECUÇÃO DAS OBRAS PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE BANDA DESENHADA" - ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. A abertura de Concurso Público para a empreitada "Execução das obras para a realização do Festival Internacional de Banda Desenhada", autorizando a respectiva despesa, sendo o preço base de 339.970,20 €, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor;

2. O Programa do Concurso Público e o Caderno de Encargos;

3. A composição do Júri e a delegação neste, de acordo com o constante na informação n.º 402/2009.

RECRIPH - PROCESSO N.º 6/06.

Aprovada, por unanimidade,

1. A informação n.º 62/2009, de 23.03.09, do D.A.U./D.R.P.H.P.;

2. O mapa de participações no âmbito do Programa RECRIPH, uma participação financeira da Câmara Municipal da Amadora à

Administração do Condomínio do imóvel sito na Travessa da Quinta da Bolacha, n.º 9, na freguesia da Falagueira, Amadora, na pessoa da Sra. D. Fernanda de Jesus Ferreira Bastos Esteves, no montante de 1.848,00 €, referente a obras no imóvel orçamentadas em 23.100,00 €, valor já acrescido de IVA a 5%, e cuja participação do IHRU é de 2.772,00 €.

3. A participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que estejam executadas mais de 50% das obras aprovadas pelo IHRU.

SOLARH - PROCESSO N.º 1/08 - ARQUIVAMENTO.

Aprovada, por unanimidade,

O arquivamento do Processo SOLARH n.º 1/08, nos termos constantes da informação 143, de 08.04.09, da D.R.P.H.P., e dar conhecimento ao Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana do teor da presente deliberação.

12.ª EDIÇÃO DO PRÉMIO LITERÁRIO ORLANDO GONÇALVES - NOMEAÇÃO DE JÚRI, REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Aprovada, por unanimidade.

Nomear para membro do Júri da 12.ª Edição do Prémio Literário Orlando Gonçalves, e na qualidade de representante do Município da Amadora, o Jornalista Rogério Rodrigues.

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR A PESSOAL NÃO DOCENTE DA ESCOLA E.B. 1/J.I. SACADURA CABRAL.

Aprovada, por unanimidade,

1. Ordenar a instauração do respectivo processo disciplinar, à funcionária identificada na proposta

209/2009, atentos os fundamentos explanados no parecer jurídico.

2. Nomear, nos termos do n.º 1 do Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, como Instrutora do referido processo, a Dra. Carla Taborda.

3. Nomear, como Secretária do aludido processo disciplinar, a Assistente Administrativa Ana Paula Santos.

AJUSTE DIRECTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DA CARTOGRAFIA NUMÉRICA, VECTORIAL E ORTOFOTOCARTOGRAFIA À ESCALA 1:2000 DO MUNICÍPIO DA AMADORA – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade,

1. Adjudicação, com base no Relatório Final das propostas, a prestação de serviços de fiscalização e verificação da execução da Cartografia Numérica Vectorial e Ortofotocartografia à escala 1:2000 do Município da Amadora (Modelo Numérico Topográfico - IGP e conversão/integração da Cartografia para Sistemas de Informação Geográfica), assim como de formação na área de fiscalização em apreço, à Sociedade Novageo Solutions, S.A., pelo preço total de 48.300,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2. A minuta do contrato, relativa à aludida prestação de serviços, ao abrigo do Artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro).

ABATE AO PATRIMÓNIO MÓVEL MUNICIPAL – EQUIPAMENTO INFORMÁTICO.

Aprovada, por unanimidade,

Abater ao Património Móvel Municipal, o equipamento informático discriminado e constante na informação n.º 09/09 de 24.04.09, do DF/GGP.

REUNIÃO DE 20 DE MAIO DE 2009

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **53.257.616,01 €.**

. Listagens da Divisão de Administração Financeira, contendo as ordens de pagamento n.ºs 1289 a 1911, referentes a pagamentos por si autorizados.

. Comunicação remetida pelo Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, através da qual informa que, no âmbito da proposta de lei que define as transferências de competências relativas à criação e manutenção dos Gabinetes Técnicos Florestais para os municípios, as respectivas transferências financeiras serão efectuadas directamente para todos os municípios do Continente.

. Informação do Gabinete de Apoio Jurídico, referente a **Processos Disciplinares, Processos de Inquérito, Pareceres e Outras Tarefas** do mês de **Abril de 2009.**

DELIBERAÇÕES

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 3/DISC/06) INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DE DIVERSOS DEVERES LABORAIS.

Aprovada, por escrutínio secreto,

1. Aplicar ao funcionário identificado no 1.º considerando da proposta n.º 212/2009, e tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a pena de suspensão, pelo período de 90 dias.

2. Suspender a execução da pena disciplinar referenciada no ponto anterior, pelo período de dois anos.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 11/09) INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DO DEVER DE CORRECÇÃO.

Aprovada, por escrutínio secreto,

Aplicar à funcionária identificada no 3.º considerando da proposta n.º 213/2009, e tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a pena de multa, no montante de 36,00 €, correspondentes a dois dias de trabalho.

EXPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA DOS TERRENOS SITOS NO ALTO DA VILA RIBEIRO – PARQUE NEUDEL – DAMAIA.

Aprovada, por unanimidade,

Requerer à Assembleia Municipal, Declaração de Utilidade Pública com carácter de urgência, conferindo de imediato à posse administrativa das parcelas de terreno identificadas no n.º 4 dos considerandos da proposta n.º 214/2009, por as mesmas serem necessárias à execução do Parque Urbano do Neudel.

RG 8525/87 (REQ. 49419/08) - REQUERENTE: LUÍS MIGUEL SILVEIRA DA NAVE – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 10/88 – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO.

Aprovada, por unanimidade,

A alteração à licença de loteamento titulada pelo Alvará n.º 10/88, e relativa ao Lote 124, nos termos

constantes da informação técnica dos serviços D.A.U./D.G.U., e em consequência determinar o aditamento ao respectivo Alvará, bem como a comunicação dos factos à Conservatória do Registo Predial competente, para efeito de averbamento.

PROJECTO DE REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL MONTE DA GALEGA – 2.ª ALTERAÇÃO.

Aprovada, por maioria,

1. O Projecto de Regulamento de Utilização do Complexo Desportivo Municipal Monte da Galega - 2.ª Alteração, de acordo com a competência prevista no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e do previsto nos artigos 116.º a 118.º do Código do Procedimento Administrativo.

2. Submeter a apreciação pública, o Projecto de Regulamento, ao abrigo do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, pelo período de trinta dias úteis contados da data da sua publicação no Boletim Municipal da Amadora.

10.º TORNEIO INTERNACIONAL CIDADE DA AMADORA DE KARATÉ.

Aprovada, por unanimidade,

1. Atribuir à Sociedade Filarmónica de Apoio Social e Recreio Artístico da Amadora (SFRAA), entidade organizadora, uma verba no montante total de 5.000,00 €, para apoio à realização da 10.ª edição do Torneio Internacional de Karaté "Cidade da Amadora".

2. Ceder os apoios técnicos e logísticos necessários

à realização da referida iniciativa, nos termos constantes da informação n.º 97/D, de 13.05.09, do D.E.C..

PROJECTO GERAÇÃO - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA ESCOLA DE MÚSICA DO CONSERVATÓRIO NACIONAL.

Aprovada, por unanimidade,

A transferência de verba, para a Escola de Música do Conservatório Nacional, no montante total de 15.000,00 €, para a continuidade e consolidação da acção integrada no Projecto Equal Oportunidade/Geração, nos termos constantes da informação n.º 21/PG, de 29.04.09, do D.E.C..

2. Que, terminado o prazo mencionado no número anterior e caso a situação factual permaneça inalterada, mantendo-se a ocupação abusiva e ilegal da referida fracção, o Serviço de Polícia Municipal execute o referido despejo.

ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 2008/2009 – PAGAMENTO DA 3.ª TRANCHE.

Aprovada, por unanimidade,

A descentralização de verbas, de acordo com o discriminado na informação n.º 268/E, de 04.05.09, do D.E.C., aos parceiros e entidades responsáveis pela implementação das actividades, no âmbito do Programa de Enriquecimento Curricular para 2008/2009 - 3.ª Tranche.

Ensino da Música - 3.º pagamento							
Parceiro	N.º Alunos (Março/09)	valor/aluno	VALOR TOTAL alunos	valor falta	n.º de faltas	total de faltas	A RECEBER
OMLA	672	19,50€	13.104,00€	17,00€	55	935,00€	12.169,00€
Outras Actividades - 3.º pagamento							
Parceiro	N.º Alunos (Março/08)	valor/aluno	VALOR TOTAL alunos	valor falta	n.º de faltas	total de faltas	A RECEBER
Associação Pais EB1 Artur Martinho Simões	193	19,50€	3.763,50€	17,00€	5	85,00€	3.678,50€
Junta Freg. Alfozinhos	268	19,50€	5.226,00€	17,00€	24	408,00€	4.818,00€
Junta Freg. Reboleira	178	19,50€	3.471,00€	17,00€	0	0,00€	3.471,00€

PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO PROGRAMA DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS – APÓS APRECIACÃO PÚBLICA.

Aprovada, por maioria,

1. O Projecto de Regulamento do Programa de Apoio às Instituições sem Fins Lucrativos (PAIPSS), de acordo com a competência prevista no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 64.º, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e do previsto nos artigos 116.º a 118.º do Código do Procedimento Administrativo, não considerando a proposta de alteração subscrita pelo CEBESA, de acordo com os fundamentos apresentados na informação n.º 149/GAS, de 27.04.09, do D.E.C. e suportado pelo Parecer jurídico n.º 140/2009.

2. A Câmara Municipal da Amadora delibere submeter à Assembleia Municipal, o Projecto de Regulamento do Programa de Apoio às Instituições sem Fins Lucrativos (PAIPSS), para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 2 do Art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.

PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL SOBRE VIATURAS ESTACIONADAS INDEVIDA OU ABUSIVAMENTE NA VIA PÚBLICA – APÓS APRECIACÃO PÚBLICA.

Aprovada, por unanimidade,

O Projecto do Regulamento Municipal sobre Viaturas Estacionadas Indevida ou Abusivamente na Via Pública, e remeta o mesmo à Assembleia Municipal para aprovação deste por parte daquele Órgão Autárquico.

RECRIPH – PROCESSO N.º 2/07.

Aprovada, por unanimidade,

1. O Relatório Técnico de 6/04/2009;
2. O mapa de comparticipações no âmbito do Programa RECRIPH, uma comparticipação financeira da Câmara Municipal da Amadora à Administração do Condomínio do imóvel sito na Rua Carvalho Araújo, n.º 87, na freguesia da Damaia, Amadora, na pessoa da Sra. D. Ana Maria Fernandes Gonçalves Morais, no montante de 2.394,00 €, referente a obras no imóvel orçamentadas em 29.925,00 €, valores já acrescido de IVA a 5%, e cuja comparticipação do IHRU é de 3.591,00 €.
3. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que estejam executadas mais de 50% das obras aprovadas pelo IHRU.

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E O INSTITUTO DOS REGISTOS E DE NOTARIADO, PARA A INSTALAÇÃO DO POSTO DE EMISSÃO DO CARTÃO DO CIDADÃO.

Aprovada, por unanimidade,

A minuta do protocolo e cujos pormenores relativos à sua implementação serão acertados entre as duas instituições através dos respectivos representantes.

REUNIÃO DE 27 DE MAIO DE 2009

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

- . Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **53.749.406,51 €**.

- . Do prémio Portugal Dance Awards 2009 para melhor Companhia de Dança Contemporânea - Quorum Ballet.

DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA, ASSOCIAÇÃO DE ARQUEOLOGIA E PROTECÇÃO DO PATRIMÓNIO DA AMADORA (ARQA) E INVESFUNDO II - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO, NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO, COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE TRABALHOS DE ARQUEOLOGIA.

Aprovada, por unanimidade,

A minuta do protocolo de colaboração, a celebrar entre o Município da Amadora, a ARQA - Associação de Arqueologia e Protecção da Amadora e a INVESFUNDO II - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, no âmbito da promoção, coordenação e acompanhamento dos trabalhos de arqueologia a realizar na Serra de Carnaxide.

AMADORA SÉNIOR - PROJECTO DE APOIO ALIMENTAR - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A CMA, AFID, SFRAA (QUINTA DE SÃO MIGUEL) E A SCMA.

Aprovada, por unanimidade,

A minuta do Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município da Amadora, a Fundação AFID Diferença, a SFRAA - Quinta de São Miguel e a Santa Casa da Misericórdia da Amadora, de forma a implementar o Projecto "Amadora Sénior - Projecto de Apoio Alimentar.

PRESIDENTE

DESPACHO N.º 20 /P/2009

Considerando que:

O devido acompanhamento dos serviços administrativos do Departamento da Administração Urbana é importante para o normal funcionamento deste serviço.

É mister a direcção, gestão, coordenação e controlo das actividades dos Serviços Administrativos que estão cometidas a este departamento.

No uso da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º 2, do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, nomeio com efeitos a partir de 1 de Junho de 2009, a **Dr.ª Josefina Jesus Fernandes Marques Rocha**, Técnica Superior de 1.ª Classe, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Lisboa, como Coordenadora dos Serviços Administrativos do Departamento de Administração Urbanística.

Amadora, 26 de Maio de 2009

O Presidente
Joaquim Moreira Raposo

VEREAÇÃO

DESPACHO N.º 1/GVRM/2009

1. Constituindo-se a mobilidade interna como um instrumento privilegiado de gestão de recurso humanos na medida em que permite a adequação entre as capacidades e aptidões dos funcionários e o perfil funcional dos diferentes postos de trabalho, dotando os serviços mais carenciados do efectivos

considerados necessários ao desenvolvimento da sua actividade.

2. Considerando a necessidade de harmonizar objectivos, estratégias de actuação e desenvolvimento dos serviços, determino a afectação do pessoal do SRBM (assistentes operacionais - actividade de cozinheiras) conforme a seguir se descreve, com efeitos a partir de 25 de Maio de 2009:

CIM -Venteira:

- D. Joaquina Rodrigues (Cozinheira)
- D. Maria João Trigo (Cozinheira)

CIM - Reboleira:

- D. Isabel Paulo (Cozinheira)
- D. Eduarda Santos (Cozinheira)

CIM - Buraca:

- D. Judite Leitão (Cozinheira)
- D. Antónia Santa Rita (Cozinheira ASG)

Refeitórios/Bares:

- D. Emília Serro (Cozinheira)
- D. Graça Santos (Cozinheira)
- D. Maria José Guarda (Cozinheira)
- D. Maria Jesus Marques (Cozinheira)
- D. Fernanda Peixe (Cozinheira)
- D. Rita Castro (Cozinheira)
- D. Maria Pinto Caeiro (Cozinheira - até 27 de Maio)
- D. Purificação Vilelas (Cozinheira Principal - aguarda aposentação)

Amadora, 13 de Maio de 2009

A Vereadora
Rita Madeira, Dra.



BOLETIM MUNICIPAL

Director: JOAQUIM MOREIRA RAPOSO

PERIODICIDADE: Mensal

DEPÓSITO LEGAL: 11981/88 - TIRAGEM: 300 exemplares

IMPRESSÃO: ; Reprocromo, Sociedade Fotolito, Ld.ª

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal
deve ser dirigida ao Departamento de Administração Geral
(Divisão de Gestão Administrativa e Contratação)

Apartado 60287, 2701 - 961 AMADORA
Telef.: 21 436 90 00 / Fax: 21 492 20 82